

**DECRETO Nº 025/CONT/FINC/PMR/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**


<b>Prefeitura Municipal de Rondolândia</b>
C.N.P.J.: 04.221.486/0001-49 AV PRINCIPAL
DEZEMBRO/2024
Estado do Mato Grosso Poder Executivo

Decreto nº 00252024

Em, 02 de Dezembro de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00588/2024, de 22 de Novembro de 2024.

Conforme o Art. 6º (da LEI 00570/2023 LOA): Os Quadros Demonstrativos da Despesa, na forma dos anexos da Lei Federal 4.320/64, serão discriminados em nível de Modalidade de Aplicação. Parágrafo Único. Durante a execução orçamentária da despesa, serão discriminados pelas Notas de Empenho e apropriados pela contabilidade, àquelas despesas cujo, os elementos foram detalhados pela Portaria MF/STN nº. 448, de 13 de 163, de 04 de maio de 2001, combinado com o 4º da Portaria MF/STN nº 448.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.164.142,72 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.01 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

04	122	0101	2103	MANUTENÇÃO COM O GABINETE DO PREFEITO		
9	3.3.90.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações		13.875,97
10	3.3.90.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações		3.965,00
12	3.3.90.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações		2.320,00
				Total na Classificação		20.160,97
04	122	0101	2104	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO GABINETE		
14	3.1.90.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações		155.163,31
15	3.1.90.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas Aplicações		7.676,00
				Total na Classificação		162.839,31

**03.01 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS**

11	331	0103	1101	ATENDER AS DESPESAS COM O RECOLHIMENTO DO PASEP DO MUNICÍPIO (S)		
17	3.3.90.47	99	15000000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - Todas Aplicações		1.597,00
				Total na Classificação		1.597,00
04	123	0101	2106	MANUTENÇÃO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E DESENVOLVIMENTO		
19	3.3.90.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações		4.719,16
				Total na Classificação		4.719,16
04	122	0101	2107	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DE SEMFAZ		
27	3.1.90.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações		21.140,00
28	3.1.90.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas Aplicações		2.930,00



Estado do Mato Grosso  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Rondolândia**

C.N.P.J.: 04.221.486/0001-49  
AV PRINCIPAL

DEZEMBRO/2024

**03.01 GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS**

04	122	0101	2107	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DE SEMFAZ		
				Total na Classificação		24.070,00
28	841	0104	2110	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA		
<u>34</u>	3.2.90.22	99	15000000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - Todas Aplicações		109.172,16
				Total na Classificação		109.172,16

**04.01 GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

12	122	0110	2128	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES/C		
<u>56</u>	3.3.90.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações		7.410,00
				Total na Classificação		7.410,00
12	361	0111	2134	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FNDE		
<u>79</u>	3.3.90.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações		7.625,00
<u>86</u>	3.3.90.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações		19.230,00
<u>87</u>	3.3.90.39	99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações		19.040,00
<u>90</u>	3.3.90.39	99	15760000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações		34.368,60
				Total na Classificação		80.263,60
12	306	0113	2136	MANUTENÇÃO DO PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
<u>93</u>	3.3.90.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações		7.353,69
				Total na Classificação		7.353,69

**04.04 FUNDEB**

12	361	0110	2132	MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>130</u>	3.1.90.11	99	15001001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações		110.261,00
<u>131</u>	3.1.90.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações		29.120,00
<u>134</u>	3.1.90.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas Aplicações		2.968,00
				Total na Classificação		142.349,00
12	365	0110	2177	MANUTENÇÃO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 70%		
<u>145</u>	3.1.90.13	99	15401070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas Aplicações		346,50
				Total na Classificação		346,50

**05.01 GESTÃO DE SAÚDE**

10	122	0116	2141	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES		
<u>158</u>	3.3.90.14	99	15001002	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações		3.500,68
<u>159</u>	3.3.90.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações		20.459,85
				Total na Classificação		23.960,53
10	122	0116	2142	DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAL SEMUSA		
<u>167</u>	3.1.90.11	99	15001002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações		167.676,52

Estado do Mato Grosso Poder Executivo	 <b>Prefeitura Municipal de Rondolândia</b> C.N.P.J.: 04.221.486/0001-49 AV PRINCIPAL	DEZEMBRO/2024
--	---	---------------

**05.01 GESTÃO DE SAÚDE**

10	122	0116	2142	DESPESAS COM PESSOAL ENCARGOS SOCIAL SEMUSA	
					Total na Classificação
					167.676,52

**05.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	0116	2143	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA (PABA Fixo e PAB variável)	
	<u>180</u>	3.3.90.14	99	16000000 DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações	6.718,34
	<u>182</u>	3.3.90.30	09	16000000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações	9.999,25
	<u>188</u>	3.3.90.39	99	16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações	150.000,00
	<u>189</u>	3.3.90.39	99	16210000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações	10.000,00
					Total na Classificação
					176.717,59
10	302	0116	2146	MANUTENÇÃO E ENCARGOS - PROGRAMA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	<u>218</u>	3.3.90.33	99	16000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO - Todas Aplicações	93,00
					Total na Classificação
					93,00

**06.01 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

04	122	0106	2119	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PU	
	<u>257</u>	3.3.90.39	99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações	70.013,00
					Total na Classificação
					70.013,00
04	122	0106	2120	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMOSP	
	<u>262</u>	3.1.90.11	99	15000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações	52.650,00
	<u>263</u>	3.1.90.13	99	15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas Aplicações	1.098,00
					Total na Classificação
					53.748,00
26	782	0121	2169	MANUTENÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS MUNICIPAIS FETHAB	
	<u>283</u>	3.3.90.39	99	17590000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações	29.790,00
					Total na Classificação
					29.790,00

**07.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08	244	0118	2153	MANUTENÇÃO COM A PROTEÇÃO BASICA - PISO BÁSICO VARIÁVEL	
	<u>325</u>	3.3.90.39	99	15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações	25.920,00
					Total na Classificação
					25.920,00
08	244	0118	2154	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	
	<u>334</u>	3.3.90.39	99	16600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações	1.750,00
					Total na Classificação
					1.750,00
08	244	0118	2183	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O PROGRAMA CO-FINANCIMENTO	
	<u>350</u>	3.3.90.30	99	16600000 MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações	4.000,00
					Total na Classificação
					4.000,00

**07.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**



Estado do Mato Grosso  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de Rondolândia**

C.N.P.J.: 04.221.486/0001-49  
AV PRINCIPAL

DEZEMBRO/2024

**07.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

08	243	0118	2156	MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO CONSELHO TUTELAR		
<u>380</u>	3.1.90.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas Aplicações		1.825,00
Total na Classificação						1.825,00

**08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	0106	2112	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E UNI		
<u>399</u>	3.3.90.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações		13.829,99
<u>401</u>	3.3.90.36	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas Aplicações		2.920,00
<u>402</u>	3.3.90.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas Aplicações		11.112,32
Total na Classificação						27.862,31

**09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

04	122	0119	2157	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E UNIDA		
<u>425</u>	3.3.90.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações		10.080,00
<u>426</u>	3.3.90.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações		2.700,00
Total na Classificação						12.780,00
04	122	0119	2158	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAGRI		
<u>430</u>	3.1.90.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas Aplicações		4.869,83
Total na Classificação						4.869,83

**10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE**

18	122	0120	2160	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA SEMAJA		
<u>458</u>	3.1.90.13	99	15000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - Todas Aplicações		500,00
Total na Classificação						500,00

**11.01 GESTÃO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS**

04	123	0106	2121	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E UNID		
<u>480</u>	3.3.90.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL - Todas Aplicações		1.493,00
<u>481</u>	3.3.90.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO - Todas Aplicações		862,55
Total na Classificação						2.355,55

**Total de Suplementações: 1.164.142,72**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.164.142,72 (Um Milhão, Cento e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Município de Rondolândia em, 02 de Dezembro de 2024.

---

JOSE GUEDES DE SOUZA  
PREFEITO